**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA UNIFEV**

***Estabelece critérios para abertura de inscrição e seleção, para o semestre letivo, aos alunos do Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV, interessados no Programa de Monitoria do Curso de Medicina da UNIFEV.***

A Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV, em conformidade com o disposto no Regulamento do Programa de Monitoria da UNIFEV, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para quatro vagas no Programa de Monitoria para o 2° semestre de 2020, referente a Unidade Curricular Morfofuncional I e III com ênfase em Histologia Humana, podendo candidatar-se ao programa, discentes do (3º) (02 vagas) e 5º (02 vagas) períodos do curso de medicina.

1. **DAS INSCRIÇÕES:**
	1. Período: 21 de agosto a 26 de agosto de 2020.
	2. As inscrições serão realizadas pelo CAMEV do Curso de Medicina.
2. **DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**:

Os requisitos para inscrição do processo seletivo para o Programa de Monitoria da UNIFEV são os estabelecidos no Art 7º do Regulamento do Programa de Monitoria da UNIFEV, a saber:

1. Estar regularmente matriculado no curso de medicina.
2. Ter cursado a unidade curricular de interesse na Monitoria.
3. Não possuir débitos de qualquer natureza junto à UNIFEV/FEV.
4. Não possuir advertência formal emitida pela coordenadoria e/ou reitoria da UNIFEV.
5. O aluno poderá candidatar-se à função de monitor, em apenas duas (2) unidades curriculares por semestre letivo, mas ser monitor em apenas uma (1) unidade curricular.
6. Possuir disponibilidade de horário para exercer a função, de acordo com a proposta do colegiado do curso.
7. Apresentar rendimento acadêmico satisfatório.
8. **DA SELEÇÃO:**

O processo seletivo será composto por duas fases a saber:

1ª FASE – Análise do Histórico Escolar do aluno e das avaliações formativas do aluno nos períodos que a Unidade de Práticas de Laboratório I a VI foram trabalhadas (1º ao 6º período). Esta fase tem caráter classificatório.

2ª FASE – Prova de conhecimentos em histologia humana de acordo com o conteúdo específico do período objeto da monitoria. O candidato deverá ter atingido nota igual ou superior a sete (7,0) pontos. A prova será realizada no dia 28 de agosto de 2020, na forma remota utilizando a plataforma Microsoft TEAMS às 17h00.

Em caso de empate, será considerada a maior média do histórico escolar na Unidade Curricular de Morfofuncional.

1. **DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

A Comissão de seleção dos alunos candidatos, será composta por três docentes do Curso nomeados pelo Coordenador do Curso, tendo, como membro obrigatório, docente responsável pela unidade curricular a que se refere a Monitoria.

1. **DO RESULTADO FINAL:**
	1. O resultado do processo seletivo será divulgado no Portal Acadêmico da UNIFEV.
	2. O aluno deverá, em prazo estabelecido, assinar junto a Coordenação do Curso, um Termo de Compromisso de Monitoria.
2. **PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MONITORIA:**

O período de vigência das atividades de Monitoria, será o mesmo do semestre letivo, encerrando-se no último dia letivo, de acordo com o calendário acadêmico da instituição.

1. **DA DECLARAÇÃO DE MONITORIA:**
	1. Ao final do prazo de vigência da Monitoria, o aluno monitor fará jus ao recebimento de uma Declaração de Participação no Programa de Monitoria com registro da unidade curricular e carga horária cumprida.
	2. Caso o aluno permaneça no Programa de Monitoria, em período inferior ao da sua vigência, não fará jus a declaração.
	3. Atividade acadêmica não remunerada.
2. **DISPOSIÇÃO FINAL:**

Os casos não previstos nesse Edital, deverão ser encaminhados para análise e decisão da Pró-Reitoria Acadêmica, via Coordenação de Cursos.

Votuporanga, 19 de agosto de 2020.

Profª. Drª. Encanação Manzano

Pró-Reitora Acadêmica